



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 152/2026/GP de 02-07-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **João Adão Providel do Nascimento**, operario, matrícula nº 168, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo – 27/10/2007 a 27/10/2012– 30 dias

Período Concessivo – 06/07/2026 a 04/08/2026

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".